# DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.121/22, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

*"Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Fevereiro de 2022, e contém outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o I, do Decreto nº 1.119/22, de 13 de Janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

| | |
|---|---|
| I - Fevereiro / 2022: | Dias 21, 22, 23, 24 e 25 |
| II – Idem | |
| III – Idem | |
| IV – Idem | |
| V – Idem | |
| VI – Idem | |
| VII – Idem | |
| VIII – Idem | |
| IX – Idem | |
| X – Idem | |
| XI – Idem | |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

**FERNANDO MENDES NOVAIS**
Vereador/Presidente